



DECRETO Nº 2.768 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: José Benedito da Silva- RG nº. RG 9.148.378-5 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG 30.474.516-9 SSP/SP.

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º.. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Maria de Fátima Machado – RG nº. 11.037.589 SSP/SP.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 8º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Marcia Maria Azevedo – RG nº. 23.709.144-6 SSP/SP.**

Art. 9º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 10º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.666 de 25/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de junho de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos